



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

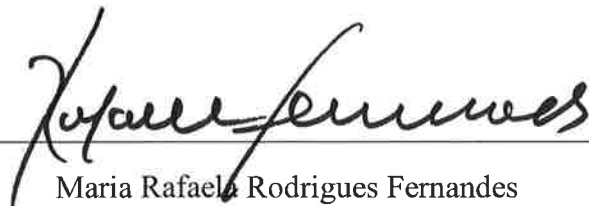
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Serviço: 51 - Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da LCPA, declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2023, estão devidamente identificados no mapa anexo, sendo o seu valor global 160,14€ (cento e sessenta euros e catorze cêntimos).

Funchal, 30 de janeiro de 2024.

A Secretária Regional de Agricultura e Ambiente,



Maria Rafaela Rodrigues Fernandes



Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2023 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 de março)

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
			NIF	Designação			
56562	2023	D.02.02.01.A0.00	PT511233639	MUNICIPIO DA CALHETA - MADEIRA	3414-DRA-2023-08	160,14	